



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DESPACHO Nº GS-71/SRA/2021

Considerando que por meu Despacho de 2 de dezembro de 2020, foi autorizada a abertura de procedimento concursal comum, destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, nos termos do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação, artigos 13º e 14º do Decreto Legislativo Regional nº 11/2018/M, de 3 de agosto, que adaptou à administração regional autónoma da Madeira a LTFP e Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto e não ocupado na categoria de Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, com licenciatura em Gestão, abrangido pelo sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (SRA), a afetar ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional, de acordo com o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos aprovado pela Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, em 27 de outubro de 2020, cujo aviso foi publicado, sob o n.º 694/2020, no JORAM, II Série, n.º 233, de 14 de dezembro;

Considerando que após a abertura do concurso em apreço, a Direção de Serviços de Orçamento, Contabilidade e Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, foi alvo de alterações na sua composição, ao nível das respetivas chefias intermédias (novo Diretor de Serviços e novo Chefe de Divisão de Contabilidade);

Considerando o facto deste procedimento concursal destinar-se ao recrutamento de um técnico superior para exercer funções profissionais na Divisão de Contabilidade, unidade orgânica que está sob a chefia da Dra. Lénia José Richart Serrão;

Considerando que na ausência do Diretor de Serviços de Orçamento, Contabilidade e Planeamento, quem o substitui é a chefe de Divisão de Contabilidade;

Considerando que o nº 11 do artigo 13º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, determina que a composição do júri pode ser alterada por motivos de força maior, devidamente fundamentadas;

Considerando que urge dar continuidade às operações do presente procedimento concursal.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Determino:

1 - Ao abrigo do disposto no nº 11 do artigo 13º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterar a composição do júri do procedimento concursal acima identificado, passando o mesmo a ter a seguinte composição:

Presidente: Dr. João Carlos Vieira Teixeir - Diretor de Serviços de Orçamento, Contabilidade e Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Membros efetivos: Dra. Lénia José Richart Serrão - Chefe de Divisão de Contabilidade, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);

Dr. Marco Filipe Gonçalves - Técnico Superior, integrado no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, afeto ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional;

Membros suplentes: Dr. Álvaro Eugénio Chaves da Silva - Técnico Superior, integrado no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, afeto ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional;

Dra. Goreti Maria Sousa Pontes - Técnica Superior, integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, afeta ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional.

2 – O presente despacho é publicitado no sítio da Internet da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural e notificada a todos os candidatos.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 31 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

José Humberto de Sousa Vasconcelos

